



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº

Em 31/07/14 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2010-0.099.925-0  
INTERESSADO: JNDS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
LOCAL: Alameda Santos, 798 e 800  
SQL: 009.063.1432-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/119/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 547ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-PI para aguardo do prazo recursal.

31/julho/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/320/14/rn